



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando as irregularidades levadas ao conhecimento desta Egrégia Corte por ocasião da sessão administrativa realizada nesta data

Resolveu, por unanimidade de votos:

I - Determinar a instauração de Sindicância para apurar as irregularidades constantes na Ata da sessão Administrativa de número 12/96;

II - Autorizar a Presidência a designar a Comissão de Sindicância respectiva.

Sala de sessões, 09 de abril de 1996.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno